



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 4 de fevereiro de 2026 .

Requer que seja providenciado Redutores de Velocidade nos Distritos de Alto Mutum Preto e km 14.

**Autor:** Renan Foguetinho .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita que seja providenciado Redutores de Velocidade nos Distritos de Alto Mutum Preto e km 14.

### **Justificativa:**

Redutor de velocidade é um dispositivo projetado para diminuir a velocidade de veículos em determinadas áreas, principalmente em locais onde há maior possibilidade de acidentes, como escolas, cruzamentos e áreas residenciais. A implementação desses dispositivos é crucial para aumentar a **segurança viária**.

Os redutores de velocidade funcionam pra criar uma necessidade de desaceleração para os motoristas. Além de aumentar a segurança, os redutores de velocidade também ajudam a minimizar os impactos sonoros e a melhorar a fluidez do tráfego. Quando estrategicamente posicionados, eles podem contribuir significativamente para a **redução de acidentes fatais** e lesões.

Em resumo, os redutores de velocidade são ferramentas essenciais de engenharia viária, com a finalidade de proteger a vida de pedestres e motoristas, tornando as estradas e ruas um ambiente mais **seguro** para todos.



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Responsável:** Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 4 de fevereiro de 2026 .

**Renan Foguetinho**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **RENAN GOMES PEREIRA** em 04/02/2026 16:23

Checksum: **599BD103CFE88EFEAFEE914ED41A2FD2A44F11603255F07A4790A6A14B86B7F5**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.